

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**PAMELA GOMES ALVES**  
CPF: 051.270.365-50  
ENDEREÇO:  
AV PRIMAVERA 45455 S/N AP-202  
BL- 22  
PRIMAVERA/VITORIA DA CONQUISTA  
45012-410 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**70106444**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7054502650**



NOTA FISCAL Nº 705529764 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/07/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0715 1396 2900 0194 6600 0705 5297 6420 3295 6329  
Protocolo de autorização: 329230004011256 - 04/07/2023 às 08:08:36

REF:MÊS/ANO **07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **213,80** VENCIMENTO **11/07/2023**

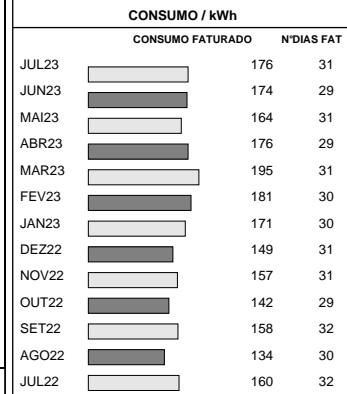
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **03/06/2023** LEITURA ATUAL **04/07/2023** Nº DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **04/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	176,00	0,77106045	135,70	5,41	135,70	27,00	36,65	0,53214000	PIS	150,31	0,98	1,47
Consumo-TE	kWh	176,00	0,39895954	70,21	2,80	70,21	27,00	18,95	0,27538000	COFINS	150,31	4,49	6,74
Illum. Púb. Municipal				12,78						ICMS	205,91	27,00	55,60
IPCA-NF-683874905				1,30									
ITAIPU-A21-L10438/02				6,19									
<b>TOTAL</b>				<b>213,80</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1193875366	Energia Ativa	Único	4.967,00	5.143,00	1,00000	176,00

RESERVADO AO FISCO

**ATENÇÃO! APÓS 19/07/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
12/06/23	04/07/23	238,32	12/05/23	03/06/23	208,09

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**07/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **7054502650** VENCIMENTO **11/07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **213,80**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**BANCO DO BRASIL S/A**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491023 37870.259175 7 94080000021380				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO PAMELA GOMES ALVES 051.270.365-50 AV PRIMAVERA 45455 S/N AP-202 BL- 22 PRIMAVERA/VITORIA DA CONQUISTA 45012-410 VITORIA DA CONQUISTA BA				
NOSSO NÚMERO 33704910237870259	Nº DO DOCUMENTO 619128075	CÓDIGO DO CLIENTE 7054502650	DATA DE VENCIMENTO 11/07/2023	VALOR DO DOCUMENTO 213,80
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/199000-4				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
PAMELA GOMES ALVES  
**ENDEREÇO:**  
AV PRIMAVERA 45455 S/N AP-202  
BL- 22  
PRIMAVERA/VITORIA DA CONQUISTA  
45012-410 VITORIA DA CONQUISTA BA